Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

AgRg no HABEAS CORPUS Nº 501.667 - PE (2019/0090960-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**
AGRAVANTE	:	LUCIANO JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS
ADVOGADO	:	LUCIANO JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS - PE009326
AGRAVADO	:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A REGIÃO

DECISÃO

Pela petição n. 00185460/2019, recebida nesta Corte, em 04/04/2019, e classificada como agravo regimental, **Luciano José Ribeiro de Vasconcelos** junta aos autos as peças de fls. 73/108.

Ocorre que referida petição, embora classificada como agravo regimental, não contém razões recursais e nenhum pedido formulado.

Ante o exposto, não conheço do agravo regimental.

Publique-se.

Brasília, 08 de abril de 2019.

Ministro Sebastião Reis Júnior
Relator